



**DECRETO N° 11/2026
DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

**DESIGNAR INTERINAMENTE AUTORIDADE
MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE
JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 12 (doze) até 25 (vinte e cinco) de janeiro, para a função de **Autoridade Municipal de Trânsito** do Município de João Monlevade - MG o servidor MARCO ANTÔNIO PENIDO SIMAS, matrícula 013942.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 12 de Janeiro de 2026.

**Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo segundo dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e seis.

**Geraldo Giovani Silva
Assessor de Governo (Interino)**